

## RESOLUÇÃO CNM Nº 005/2016

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e deliberação da Comissão Executiva da CNM,

## **CONSIDERANDO:**

- a) a importância em assegurar o regular funcionamento dos pagamentos efetuados pela CNM; e
- b) a necessidade de dar continuidade as diversas práticas de transparência instituídas pela CNM.

## **RESOLVE:**

Designar a funcionária abaixo identificada para, por procuração da Comissão Executiva da CNM, outorgada pelo presidente, representá-la isoladamente junto ao Banco do Brasil S.A, pelo período de 06 (seis) meses:

**ANNE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, analista financeira, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora do RG nº 2370995 – SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 014.136.011-97.

A representação é com o fim especial de:

26 solicitar saldos e extratos;

36 retirar cheques devolvidos;

124 solicitar saldos/extratos de investimentos:

126 emitir comprovantes;

A presente Resolução surtirá seus efeitos jurídicos e legais a contar de 25 de maio de 2016.

Brasília, 25 de maio de 2016.

Comissão Executiva/CNM.

Paulo Ziulkoski Presidente CNM Hugo Lembeck Primeiro Tesoureiro

Eduardo Tabosa Primeiro Secretário